DECRETO Nº 2.752/95 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/94 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.994".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do Artigo 4º, Item B, da Lei Municipal nº 1.822/94, de 22 de novembro de 1.994, na importância de R$ 112.500,00 (Cento e Doze mil e Quinhentos Reais), a seguinte Dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo.

06 -DEPTO.DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
03 -PREVIDÊNCIA
1582 -Previdência
1582492 -Previdência Social e Segurados
15824922.024000-PREASPROM
3.2.9.0.00.0000-Diversas Transferências Correntes.....R$ 112.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária.

04 -DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02 -EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0842 -Ensino Fundamental
0842188 -Ensino Regular
08421882.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.752/95 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.995 Fl 02

3.1.3.2.00.0000-38-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 112.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de dezembro de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre